

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024120102

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.906.287/0001-28, com sede na Rua Magalhães Barata, 139, representado por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. VILAR DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 41.296.813/0001-58, com sede na Rua do comercio, nº 156, Centro, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, representada por JANETE VILAR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.387,22 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 27.536,12 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta seis reais e oitenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013143	TOMATE - Especificação: Tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos e higienizados.	QUILO	10,00	6,240	62,40
013144	CEBOLA - Especificação: De 1ª qualidade, cebola amarela, tamanho médio, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.	QUILO	10,00	4,580	45,80
013145	CHUCHU - Especificação: verde ou branco de 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de matérias terrosas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	5,00	6,050	30,25
013146	PIMENTÃO - Especificação: - Pimentão verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes."	QUILO	5,00	8,750	43,75
013147	BETERRABA - Especificação: fresca, in natura, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. para consumo na semana e sem folhas."	QUILO	6,00	4,850	29,10
013148	CENOURA - Especificação: in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. para consumo na semana da entrega."	QUILO	10,00	5,850	58,50
013149	ABÓBORA - Especificação: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte."	QUILO	5,00	3,640	18,20
013150	PEPINO - Especificação: comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles! cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.	QUILO	5,00	3,750	18,75
013151	BERINJELA - Especificação: natural, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	2,00	4,720	9,44
013152	MACAXEIRA - Especificação: Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo na semana da entrega. EMBALAGEM: plástica com 1 kg.	QUILO	5,00	7,830	39,15
013153	BATATA DOCE - Especificação: rosada, lavada, uniforme, íntegra, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	QUILO	5,00	6,550	32,75
013154	BATATA -	QUILO	5,00	4,450	22,25



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Pirí
Governo Solidário

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação que acolhe, valores que transformam

013155	ABOBRINHA - Especificação: lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	QUILO	5,00	4,980	24,90
013156	REPOLHO - Especificação: a de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	QUILO	5,00	4,620	23,10
013157	REPOLHO ROXO - Especificação: verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	5,00	6,240	31,20
013158	CHEIRO VERDE - Especificação: De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. Maço com aproximadamente 300g.	MAÇOS	5,00	3,380	16,90
013159	COUVE - Especificação: sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	MAÇOS	5,00	4,810	24,05
013160	ALFACE: Folhas novas, verdes escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para consumo, VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	MAÇOS	7,00	5,450	38,15
013161	JAMBU - Especificação: fresco de primeira tamanho e coloração uniforme bem desenvolvida, firme e isenta de resíduos de fertilizante pronto para consumo.	MAÇOS	2,00	4,000	8,00
013163	BRÓCOLIS : Especificação: em maços pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidas, parasitos e larvas, para consumo na semana.	UNIDADE	5,00	8,920	44,60
013164	COUVE-FLOR - Especificação: unidades pesando entre 0,8 e 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas, para consumo na semana	UNIDADE	7,00	8,870	62,09
013165	QUIABO - Especificação: natural. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	QUILO	2,00	12,350	24,70
013167	BANANA - Especificação: tipo prata em pencas com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitas.	QUILO	17,00	5,590	95,03
013169	ABACAXI - Especificação: unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNIDADE	4,00	5,970	23,88
013170	MAÇÃ - Especificação: fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudiquem as características próprias das frutas e coloração acima de 20% nacional tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega.	QUILO	6,00	7,940	47,64
013171	GOIABA - Especificação: Boa qualidade, sem deformidades, cor uniforme, tamanho médio. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo na semana da entrega.	QUILO	5,00	7,380	36,90
013172	MAMÃO - Especificação: unidades pesando entre 0,5 a 1 kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características, para consumo na semana.	QUILO	7,00	5,680	39,76
013174	TANGERINA - Especificação: fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	7,00	6,600	46,20
013175	LARANJA - Especificação: unidades pesando aproximadamente de 100 g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	2,00	2,820	5,64
013176	UVA - Especificação: Uva Rubi ou Niágara, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	QUILO	5,00	16,270	81,35



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Pirá
Governo Solidário

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação que acolhe, valores que transformam

013178	MARACUJÁ - Especificação: Maracujá natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	7,00	9,050	63,35
013180	ALHO - Especificação: in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	QUILO	1,00	22,200	22,20
013182	CARNE COM OSSO - Carne bovina com osso, de 1ª qualidade, conforme especificação: Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, isenta de nervos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, de acordo com a legislação sanitária	QUILO	36,00	20,700	745,20
013183	CARNE SEM OSSO - CARNE SEM OSSO - Especificação: carne bovina musculo sem osso 1ª QUALIDADE corte peça inteira DE 0° A 7°C limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie vermelha brilhante ou purpura sem manchas esverdeadas de acordo com a legislação sanitária	QUILO	54,00	27,550	1.487,70
013184	PICADINHO - Especificação: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Isenta de cartilagens, com aspecto, cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, com peso de 01 kg em cada, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rotulo: espécie do produto data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Especifica.	QUILO	22,00	13,280	292,16
013185	PIMENTINHA - Especificação: DE 1º qualidade, integra, consistência firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. EMBALAGEM: Basqueta plástica com 1 kg.	QUILO	3,00	14,430	43,29
013186	MELANCIA - Especificação: melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	QUILO	5,00	3,130	15,65
013187	LINGUIÇA TOSCANA - Especificação: tipo Toscana de primeira qualidade, congelada. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC N° 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 KG. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF.	QUILO	8,00	21,970	175,76
013190	CHARQUE - Especificação: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da data de entrega. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.	QUILO	18,00	35,950	647,10
013191	SALSICHA - Especificação: sem corante embalagem plástica a vácuo contendo aproximadamente 2kg	QUILO	4,00	18,590	74,36
013192	FRANGO - Especificação: frango inteiro, embalados individualmente em saco plástico, acondicionados em caixa de papelão, CONGELADOS a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses.	QUILO	15,00	8,930	133,95
013193	PEIXE TAMBACUI - Especificação: inteiro IN NATURA, pesando no mínimo 1 kg, devidamente embalado em saco plástico.	QUILO	7,00	27,640	193,48
013194	PESCADA AMARELA - Especificação: De aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, eviscerado, livre de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteracao, de acordo com a legislacao sanitaria e ministerio de agricultura	QUILO	7,00	44,250	309,75
013195	FILÉ DE DOURADA - Especificação: congelado em embalagens plásticas de 1 kg ? sem espinhos	QUILO	2,00	28,620	57,24
013196	GOMA - Especificação: fresca, de mandioca para tapioca ou bejú, embalagem de 01 kg.	QUILO	5,00	8,320	41,60
				VALOR GLOBAL R\$	5.387,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0301.121220018.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo está amparado nos termos do **art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º**, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, onde:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, **na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 27 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.906.287/0001-28
CONTRATANTE

J. VILAR DA SILVA
CNPJ 41.296.813/0001-58
CONTRATADO(A)

SEMED

Educação que acolhe, valores que transformam